



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

Supervisão de Gestão de Contratos

Rua Libero Badaró, 425, 27º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 2075-7253

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6023.2022/0001637-8

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 75/SMIT/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT

CONTRATADA: ALPEN ENERGIA E REFRIGERAÇÃO LTDA | CNPJ/MF n.º 24.265.303/0001-02

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças originais do sistema de climatização / Ar condicionados tipo condicionador de ar, bem como análise química do ar para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SMIT, nas quantidades e especificações técnicas constantes no **Termo de Referência – Anexo I do Edital**.

OBJETO DESTE TERMO: (I) Prorrogação da vigência contratual;
(II) Inclusão de Cláusula Resolutiva.

VALOR TOTAL ANUAL (INICIAL): R\$ 11.899,92 (onze mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)

VALOR TOTAL ANUAL (ATUALIZADO): R\$ R\$ 11.899,92 (onze mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.10.04.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001

NOTA DE EMPENHO Nº 14.793/2023

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT** inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.392.163/0001-68, com sede na Rua Líbero Badaró, 425 - 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 - São Paulo/SP, representada pelo Chefe de Gabinete, **ROGER WILLIANS DA FONSECA** conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT n.º 067, de 28 de agosto de 2018, a seguir simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa **ALPEN ENERGIA E REFRIGERAÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **24.265.303/0001-02**, com sede na Rua Camiranga, nº 72, Bairro Cerqueira César, São Paulo - SP, representada legalmente pelo Senhor **GABRIEL KENZO FACCHINI TAKEMOTO** portador da Cédula de Identidade RG n.º 38.018.900-8 e inscrito no CPF/MF sob n.º 371.809.178-00, doravante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos do Despacho Autorizatório sob doc. 095229926 do processo em epígrafe, resolvem aditar o Termo de Contrato nº 75/SMIT/2022, regido pela Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Municipal nº 13.278/2002, e legislação correlata, para fazer constar o quanto segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual, por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **29/12/2023** com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

2. CLAUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO DA CLÁUSULA RESOLUTIVA

2.1. Fica incluída ao contrato cláusula resolutiva fixando a possibilidade da **CONTRATANTE** resilir o contrato mediante **comunicação prévia de 90 (noventa) dias**, renunciando a **CONTRATADA** à qualquer indenização decorrente do exercício desta prerrogativa.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. O valor deste termo aditivo para o período de **12 (doze) meses** será o estimado de **R\$ 11.899,92 (onze mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)**.

TERMO	ITEM	QTDE	VALOR UNITÁRIO [MENSAL]	VALOR TOTAL [MENSAL] POR ITEM	VALOR TOTAL [ANUAL] POR ITEM	VALOR TOTAL		REAJUSTE			ACRÉSCIMO			SUPRESSÃO		
						MENSAL	ANUAL	PERCENTUAL (%)	VALOR MENSAL [REAJUSTADO]	VALOR ANUAL [REAJUSTADO]	PERCENTUAL (%)	VALOR MENSAL [ATUALIZADO]	VALOR ANUAL [ATUALIZADO]	PERCENTUAL (%)	VALOR MENSAL [ATUALIZADO]	VALOR ANUAL [ATUALIZADO]
TERMO DE CONTRATO Nº 75/SMIT/2022	SPRINGER CARRIER	4	R\$ 165,28	R\$ 661,12	R\$ 7.933,44	R\$ 991,66	R\$ 11.899,92	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	YORK	1	R\$ 165,28	R\$ 165,28	R\$ 1.983,36											
	LG	1	R\$ 165,26	R\$ 165,26	R\$ 1.983,12											
1º TERMO DE ADITAMENTO	SPRINGER CARRIER	4	R\$ 165,28	R\$ 661,12	R\$ 7.933,44	R\$ 991,66	R\$ 11.899,92	À APLICAR			-	-	-	-	-	-
	YORK	1	R\$ 165,28	R\$ 165,28	R\$ 1.983,36											
	LG	1	R\$ 165,26	R\$ 165,26	R\$ 1.983,12											

3.2. No exercício corrente, as despesas decorrentes do presente aditamento onerarão a Dotação Orçamentária de nº **23.10.04.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001**. No exercício subsequente, será onerada a dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade ou periodicidade.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

ROGER WILLIANS DA FONSECA
Chefe de Gabinete
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
CONTRATANTE

GABRIEL KENZO FACCHINI TAKEMOTO
Assinado de forma digital por GABRIEL KENZO FACCHINI TAKEMOTO
Dados: 2023.12.27 11:04:57 -03'00'

GABRIEL KENZO FACCHINI TAKEMOTO
Representante Legal
ALPEN ENERGIA E REFRIGERAÇÃO LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Thamires Lopes Soares Pereira
RF: 851.020-2

Nome: Luis Henrique Lunas Costa
RF: 929.611-5



Roger Willians da Fonseca
Chefe de Gabinete
Em 21/12/2023, às 11:14.



Thamires Lopes Soares da Silva
Diretor(a) I
Em 21/12/2023, às 11:16.



Luis Henrique Lunas Costa
Assessor(a) Administrativo(a) II
Em 21/12/2023, às 11:17.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **095646557** e o código CRC **3816560E**.

